

PRESIDÊNCIA

ATO DO DIA 09 DE AGOSTO DE 2021

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

Nº 1536/21-SGP – exonerar, a pedido, JESSICA ESPINDOLA DE SA, matrícula 187848-4, do cargo, efetivo, de Técnico Judiciário/Função Judiciária, Referência TPJ, a partir de 10/08/2021.

FERNANDO CERQUEIRA NORBERTO DOS SANTOS

Desembargador Presidente

Ato Nº 1062/2021-SGP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELO ART. 30, XIX, DA RESOLUÇÃO Nº 395, DE 30/03/2017 (REGIMENTO INTERNO DO TJPE), RESOLVE:

Conceder aposentadoria a LUCIANO DE LIMA CAVALCANTI, Técnico Judiciário – TPJ, matrícula nº 472484, grau "Q", com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005, com integralidade e paridade, a partir de 01/06/2021.

Recife, 01 de junho de 2021

Des. Fernando Cerqueira Norberto dos Santos

Presidente**Republicado por ter saído com incorreção no DJE de 03/06/2021****ATO DO DIA 10 DE AGOSTO DE 2021****O EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições,**Nº 671/2021-SEJU – **RESOLVE:** Designar a Exma. Dra . **Valéria Bezerra Pereira Wanderley** , Juíza de Direito da 1ª Vara da Infância e da Juventude da Comarca da Capital, Matrícula nº 120.932-9, para responder, cumulativamente, pela 2ª Vara dos Crimes Contra a Criança e o Adolescente da Comarca da Capital, no período de 12 a 31/08/21/2021, durante as férias do Exmo. Dr. **José Renato Bizerra** .*Des. Fernando Cerqueira Norberto dos Santos**Presidente***PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Gabinete da Presidência****ATO N. 672, DE 10 DE AGOSTO DE 2021.***Ementa: Altera a Composição da Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação.***O EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO** , no uso das suas atribuições legais e regimentais ,

CONSIDERANDO a eleição de membros(as) da Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação realizada em conformidade com a Resolução CNJ nº 351, de 28 de outubro de 2020, do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, e a Portaria nº 33, de 5 de novembro de 2020, da Presidência do Tribunal de Justiça de Pernambuco;

CONSIDERANDO o Ato n. 885/2020, editado pela Presidência do Tribunal de Justiça de Pernambuco e publicado no DJe n. 228/2020 de 16/12/2020, que designou magistrados(as) e servidores(as) para compor a Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e do Assédio Sexual e da Discriminação;

CONSIDERANDO a solicitação do SEI 00024587-82.2021.8.17.8017 para permuta de titularidade e suplente entre servidora e servidor que compõem a Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a composição da Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e do Assédio Sexual e da Discriminação para designar os(as) seguintes magistrados(as) e servidores(as):

I- no Tribunal de Justiça:

a) Desembargadora Daisy Maria de Andrade Costa Pereira – Presidente da Comissão;

b) João Carlos Gonçalves Cavalcanti (servidor);

c) Geraldine de Albuquerque Maranhão Farias Neves Gomes (servidora);

d) Dra. Luciana Maranhão de Araújo (AMEPE);

e) Desembargador André Oliveira da Silva Guimarães;

f) Ana Karyna Gomes de Almeida (SINDJUD-PE);

g) José Roberto Correia de Araújo (servidor eleito);

h) Oziel David de Castro (colaborador); e

i) Amanda Santana Daher (estagiária).

II- no 1º Grau:

a) Dra. Roberta Vasconcelos Franco Rafael de Nogueira – Magistrada Presidente da Comissão;

b) Alexandra Flávia Siqueira (servidora);

c) Pedro Wallisson Feitosa Santos (SINDJUD-PE);

d) Dra. Luciana Maria Tavares de Menezes (AMEPE);

e) Dra. Ana Cristina de Freitas Mota (magistrada eleita);

f) Sabrina Araújo Feitosa Fernandes Rocha (servidora efetiva eleita);

g) Daniete Andrade Carneiro (servidora efetiva eleita);

h) Dulcineide Ramos de Aquino (colaboradora);

i) Maria Eduarda de Santana (estagiária).

Art. 2º Designar, para compor a Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação, na qualidade de suplentes, os(as) seguintes magistrados(as) e servidores(as), na mesma ordem dos incisos do art. 1º:

I- no Tribunal de Justiça:

a) Desembargador Eudes dos Prazeres França;

b) Maria das Graças G. de Araújo Almeida (servidora);

c) Dayse Macleanne Bezerra de Melo (servidora);

d) Dra. Ana Marques Veras (AMEPE);

e) Desembargador Mauro Alencar de Barros;

f) Alcides Campelo de Albuquerque Júnior (SINDJUD-PE);

g) Hugo Leonardo de Sousa Andrade (servidor mais bem votado na sequência);

h) Cláudia Verônica Nascimento de Carvalho (colaboradora); e

i) Matheus Henrique de Moura Silva (estagiário).

II- no 1º Grau:

a) Dr. Airton Mozart Valadares Vieira Pires (magistrado);

b) Gustavo Monteiro (servidor);

c) Giuseppe Veras Mascena (SINDJUD-PE);

d) Dra. Ana Paula Costa de Almeida (AMEPE);

e) Dr. Fábio Mello de Onofre Araújo (magistrado mais bem votado na sequência);

f) Jana Gabriela Barros da Silva – servidora;

g) Danilo Gonçalves Maciel (servidor mais bem votado na sequência);

h) Manoel Carneiro da Silva Neto (colaborador); e

i) Ian Monteiro Silva e Souza (estagiário).

Art. 3º DESIGNAR a Dra. Ingrid Zanella Andrade Campos, indicada pela Ordem dos Advogados do Brasil – OAB, Seccional de Pernambuco.

Art. 4º DESIGNAR a Dra. Virgínia Célia Saraiva Gonçalves Moury Fernandes, indicada pela Defensoria Pública do Estado de Pernambuco.

Art. 5º Registrar que não houve indicação de representante pelo Ministério Público do Estado de Pernambuco, ofertada por meio do Ofício nº 844/2020-GP, enviado em 12 de novembro de 2020, via *e-mail*, com comprovação de recebimento.

Art. 6º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Recife, 10 de agosto de 2021.

Desembargador Fernando Cerqueira Norberto dos Santos

Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

O EXCELENTÍSSIMO DES. FERNANDO CERQUEIRA NORBERTO DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, EXAROU NO SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES – SEI, EM DATA(S) DE 09.08.2021, O(S) SEGUINTE(S) DESPACHO(S):

Requerimento (Processos SEI nos. 00013725-79.2021.8.17.8017 e 00026159-52.2021.8.17.8017) – **Exma. Dra. Luciana Marinho Pereira de Carvalho** – ref. reconsideração de decisão proferida: “Junte-se aos autos. À Consultoria Jurídica para estudo e parecer.”

Requerimento (Processo SEI nº 00025237-77.2021.8.17.8017) – **Exmo. Dr. Antonio Carlos dos Santos** – ref. indenização de férias não gozadas: “À Assessoria Técnica para se pronunciar.”

Ofício n.º 19/2021-Gab (Processo SEI nº 00026260-46.2021.8.17.8017) – **Exmo. Dr. João Ricardo da Silva Neto** – ref. gozo de férias em setembro 2021, conforme escala: “Ciente. Anote-se.”

Requerimento (Processo SEI nº 00026463-81.2021.8.17.8017) – **Exmo. Dr. Felipe Augusto Gemir Guimarães** – ref. férias e conversão: “Defiro com o cancelamento do terço e da conversão.”

E-mail (Processo SEI nº 00021766-94.2021.8.17.8017) - **Exmo. Dr. Paulo Victor Vasconcelos de Almeida** – ref. assunção de exercício junto à 10ª Vara Criminal da Capital: “Ciente. Anote-se.”

Ofício - 1281017 - CGJ - SECRETARIA GERAL DA CGJ (Processo SEI nº 00026143-76.2021.8.17.8017) – **Exmo. Des. Luiz Carlos de Barros Figueirêdo** (Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Pernambuco) - ref. férias da Magistrada Margarida Amélia Bento Barros, Juíza Corregedora Auxiliar na CGJ: “Defiro o adiamento das férias da Juíza Corregedora Auxiliar Dra. Margarida Amélia Bento Barros para gozo oportuno, em razão da necessidade do serviço na CGJ.”

Ofício nº 13/2021GJRFN (Processo SEI nº 00013462-37.2021.8.17.8017) – **Exma. Dra. Roberta Vasconcelos Franco Rafael Nogueira** – ref. conversão: “Defiro a conversão para o mês da escala.”

Requerimento (Processo SEI nº 00026309-21.2021.8.17.8017) – **Exma. Dra. Maria Cristina Souza Leão de Castro** – ref. férias e conversão: “Defiro o adiamento com a conversão para a data indicada.”

Ofício nº 01.08.2020 – GJECAF (Processo SEI nº 00025913-33.2021.8.17.8017) – **Exmo. Dr. Evanildo Coelho de Araújo Filho** – ref. conversão: “Defiro.”

Ofício - 1282283 - 5ª VARA CÍVEL DA CAPITAL (Processo SEI nº 00026239-29.2021.8.17.8017) – **Exmo. Dr. Sylvio Paz Galdino de Lima** – ref. conversão: “Defiro.”